



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 03 À 09 DE SETEMBRO DE 1999

Nº 661

PÁG. 001/07

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 8.856, DE 09 DE Setembro DE 1999.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II, REVOGA INCISO III, DO ARTIGO 4º E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º, DA LEI N.º 8.744, DE 30/12/98.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Dá nova redação ao inciso II, revoga o inciso III do Art. 4º e dá nova redação ao Art. 5º da Lei nº 8.744, de 30/12/98, que passam, a ter a seguinte redação:

" Art. 4º -

I -

II - multa na forma do Parágrafo Único do Art. 57, da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 5º - As denúncias dos municípios, devidamente comprovadas, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (PROCON-JP), órgãos municipais encarregados de zelar pelo cumprimento desta Lei, concedendo-se direito de defesa ao Banco denunciado."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 09 DE Setembro DE 1999.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

DECRETO N.º 3.893 de 03 de setembro de 1999

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.680, de 29 de dezembro de 1998, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 29, da Lei nº 8.483, de 19 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N.º 154/99,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
13.104 - Diretoria do Desenvolvimento Urbano e Ambiental	
10.60.327 - 2.055 - Manutenção e Recuperação de Áreas de Uso Comunitário	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	RS 150.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria da Administração	
08.200 - Secretaria da Administração - Entidades	

Supervisionadas	
15.82.492 - 2.137 - Atividade a Cargo do IPAM	
4311.01 - 00 - Auxílios para Investimentos.....	RS 100.000,00
4311.02 - 00 - Auxílios para Inversões Financeiras.....	RS 50.000,00
TOTAL.....	RS 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de setembro de 1999

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

JOSIMAR DE LIMA VIANA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário da Administração

DECRETO N.º 3.894 de 03 de setembro de 1999

ANULA DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.680, de 29 de dezembro de 1998, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 29, da Lei nº 8.483, de 19 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N.º 219/99,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anuladas as dotações orçamentárias pertencentes ao Instituto de Previdência e Assistência Municipal de João Pessoa - IPAM, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinadas a atender ao Crédito Suplementar aberto através do Decreto n.º 3.893, de 03 de setembro de 1999, na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria da Administração	
08.201 - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de João Pessoa	

15.82.492 - 2.098 - Coordenação e Controle dos Serviços Administrativos	
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	RS 100.000,00
4270.00 - 00 - Concessão de Empréstimos	RS 50.000,00
TOTAL	RS 150.000,00

[Handwritten signatures and initials]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de setembro de 1999

[Signature]
CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

[Signature]
EVERALDO SARMENTO
 Secretário do Planejamento

[Signature]
VICENTE CHAVES ARAÚJO
 Secretário das Finanças

[Signature]
JOSIMAR DE LIMA VIANA
 Secretário do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

[Signature]
JOÃO CARVALHO BATISTA
 Superintendente do IPAM

DECRETO N° 3.895 de 03 de setembro de 1999

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.680, de 29 de dezembro de 1998, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*
 Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*
 Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
 GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
 ACESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

José Wellington J. Moreira
 ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
 Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro
 CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
 Rua Diogo Velho, 150 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454 - Ramal: 230

29, da Lei nº 8.483, de 19 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo Seplam N° 212/99,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 224.000,00** (duzentos e vinte e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

07.000 - Secretaria do Planejamento	
07.104 - Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro Urbano	
03.07.024 - 2.106 - Geoprocessamento	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	RS 24.000,00
07.105 - Diretoria de Planejamento e Urbanismo	
10.58.323 - 1.030 - Estudos, Pesquisas e Elaboração de Projetos	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	RS 200.000,00
TOTAL	RS 224.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias conforme discriminação a seguir:

07.000 - Secretaria do Planejamento	
07.101 - Gabinete do Secretário	
10.58.323 - 2.100 - Aquisição de Imóveis	
4110.00 - 00 - Obras e Instalações	RS 24.000,00
4210.00 - 00 - Aquisição de Imóveis	RS 200.000,00
TOTAL	RS 224.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de setembro de 1999

[Signature]
CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

[Signature]
EVERALDO SARMENTO
 Secretário do Planejamento

[Signature]
VICENTE CHAVES ARAÚJO
 Secretário das Finanças

CONVÊNIO N° 053/99

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB E O NÚCLEO SOCIAL ANTIPLANO CABO BRANCO.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, inscrita sob o CGC nº 08.806.721/0001-03, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 85, Varadouro, nesta Capital, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, *Cícero de Lucena Filho*, portador do CPF nº 142.488.324-53, doravante denominada Prefeitura e o Núcleo Social Antiplano Cabo Branco, da Arquidiocese da Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 09.385.238/0001-57, com sede à Rua Helena Freire, 458, no Conjunto Antiplano Cabo Branco, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Presidente, *Pe. João Andreola*, doravante denominado Núcleo Social, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por finalidade a construção, em parceria com a comunidade, de uma Quadra Polivalente, em uma área de 16m x 50m, destinada à realização de atividades sócio-culturais do Núcleo Social Antiplano Cabo Branco.

CLÁUSULA SEGUNDA - A PREFEITURA não interferirá na execução das obras, ficando a cargo da entidade, a qual manterá sua autonomia.

CLÁUSULA TERCEIRA - Competirá ao Núcleo, dentro de sua área de atuação:

- a) desenvolver a produção de artesanato, através de cursos, oficinas e promoção de ações comunitárias;
 b) promover atividades de cunho educativo, cultural e de lazer para a população carente;
 c) desenvolver a prática de esportes coletivos.

CLÁUSULA QUARTA - A PREFEITURA repassará para a execução do objeto do presente convênio, a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em três parcelas mensais e consecutivas, perfazendo o total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

§ 1º - Os recursos correrão à Conta da seguinte Dotação:

Classificação	Funcional	Programática:
1581.486.2.007		
Classificação Econômica: 3132-00		

§ 2º - Ao final da aplicação total dos recursos, o Núcleo Social apresentará demonstrativo das prestações de contas dos recursos recebidos, acompanhadas de documentação comprobatória das despesas.

CLÁUSULA QUINTA - O presente instrumento poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo ou rescindido por qualquer das partes, acompanhado de notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - O presente Convênio terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Foro para dirimir as questões advindas da execução deste Convênio, que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, será o de João Pessoa, Capital da Paraíba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E assim, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

João Pessoa, 08 de junho de 1999.

Cícero de Lucena Filho
 Cícero de Lucena Filho
 Prefeito

João Andreola
 Núcleo Social Altiplano Cabo Branco
 Fe. João Andreola

Testemunhas:

1ª) *Altares*
 739.587.154-04

2ª) *mesquita*
 346.231.265-04

PORTARIA Nº 535/99
 De 09 de Setembro de 1999.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.059, de 21 de junho de 1996,

RESOLVE,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 100/97, de 14 de janeiro de 1997, publicada no *Semanário Oficial do Município* nº 523, de 15 à 21.01.97, que nomeou **ADEMILDES CALDAS DA SILVA MELO** e **CIBELE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, membro e suplente, respectivamente, representantes da **Secretaria de Trabalho e Promoção Social**, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

Cícero de Lucena Filho
 Cícero de Lucena Filho
 Prefeito

PORTARIA Nº 536/99
 De 09 de Setembro de 1999.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.059, de 21 de junho de 1996,

RESOLVE,

I - Exonerar, por término de gestão, o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Gabinete do Vice-Prefeito:

- Alan Saulo de Oliveira Ribeiro
- Maria Helena Diniz Cavalcanti

Secretaria do Trabalho e Promoção Social:

- Isa Silva de Arroxelas Macêdo
- Ademildes Caldas da Silva Melo

Secretaria de Saúde:

- Regina Coeli Diógenes Pires
- Maria Auxiliadora P. Serrano

Secretaria de Finanças:

- José Lúcio dos Santos Filho
- Wilson Dantas Filho

Secretaria de Planejamento e Coordenação:

- Everaldo Sarmento
- Robson Barbosa

Secretaria de Educação e Cultura:

- Valdeniza Costa Cavalcante
- Maria do Socorro Ramos

Secretaria Estadual do Trabalho e Ação Social:

- Gilda Falcão Melo
- Louriane Alves Fernandes

Caixa Econômica Federal:

- Rosa Maria Carlos e Silva
- Maria Betânia de Almeida

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Conselho Regional de Psicologia

- Maria Auxiliadora de Lacerda
- Josélia Saraiva

Conselho Regional de Serviço Social

- Conceição de Maria Barbosa Viana
- Leoneide Nery da Silva

Escolas Especializadas:

- Rui Gerônimo da Silva
- Rosália Maria Lins Araújo

Entidades de Atendimento aos Anceiros:

- Creuza dos Anjos Pires Bezerra
- Paulo Marcelino

Sindicato e Associações de Trabalhadores:

- Maria Alice dos Santos
- Maria do Socorro Carvalho Guimarães

Associações de Portadores de Deficiência:

- Reginaldo de Araújo Silva
- Francicleiton da Silva Pereira

Entidades de Atendimento à Infância e à Adolescência:

- Maria Dulce de Souza Gaioso
- Ana Maria da Silva

Associações Comunitárias:

- Martin Laurindo da Silva
- Edson Cruz

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cícero de Lucena Filho
 Cícero de Lucena Filho
 Prefeito

PORTARIA Nº 537/99
 De 09 de setembro de 1999.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.059, de 21 de junho de 1996,

RESOLVE,

I - Nomear os integrantes dos órgãos governamentais e não-governamentais, abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no biênio 1999/2001:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:**Gabinete do Vice-Prefeito:**

- Titular: Hildênia Pinheiro Rodrigues
- Suplente: Rosimeire Pereira da Silva

Secretaria do Trabalho e Promoção Social:

- Titular: Ademildes Caldas da Silva Melo
- Suplente: Isa Silva de Arroxelas Macêdo

Secretaria de Saúde:

- Titular: Regina Coeli Diógenes Pires
- Suplente: Maria Auxiliadora Palitot Serrano

Secretaria de Finanças:

- Titular: José Lúcio dos Santos Filho
- Suplente: Wilson Dantas Filho

Secretaria de Planejamento e Coordenação:

- Titular: Rúbria Beniz Gouveia Beltrão
- Suplente: Arnóbio Ramalho Bezerra Cavalcanti

Secretaria de Educação e Cultura:

- Titular: Aldilene Campos Brasileiro
- Suplente: Sílvia Liene Freitas Patriota

Secretaria Estadual do Trabalho e Ação Social:

- Titular: Solange de Fátima O. Porto
- Suplente: Maria Vitória Pereira Rodrigues

Caixa Econômica Federal:

- Titular: Rosa Maria Carlos e Silva
- Suplente: Maria Betânia de Almeida

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**Conselho Regional de Psicologia**

- Titular: Maria Auxiliadora de Lacerda
- Suplente: Josélia Matias Saraiva

Conselho Regional de Serviço Social

- Titular: Cleomar Campos da Fonseca
- Suplente: Leoneide Nery da Silva

Escolas Especializadas:

- Titular: Rosália Maria Lins Araújo
- Suplente: José Sales Júnior

Entidades de Atendimento aos Anciãos:

- Titular: Maria Cabral da Silva Souza
- Suplente: Creuza dos Anjos Pires Bezerra

Sindicato e Associações de Trabalhadores:

- Titular: Eriomilza Estrêla de Lacerda
- Suplente: Lucineide Fábila Rodrigues Lopes

Associação de Portadores de Deficiência

- Titular: Reginaldo de Araújo Silva
- Suplente: Severino Bernardo

Associações Comunitárias:

- Titular: Ricardo Leandro Ribeiro de Moraes
- Suplente: Maria Salete de Azevedo Silva

Representantes das Entidades de Atendimento à Infância e à Adolescência:

- Titular: Maria Dulce de Souza Gaioso
- Suplente: Cláudia Maria Costa de Lima

II - Esta portaria entra, em vigor na data de sua publicação.

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE 054/99

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
15921/98	MARINEZ MARQUES DE OLIVEIRA	14.268-9	SEINFRA	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
22519/98	SEVERINO ALCANTARA DOS SANTOS	07.872-7	COPAM	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
12318/98	HERCULANO FRANCISCO DA SILVA	06.321-5	SEINFRA	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
19512/98	NEWMAN DE MELO NUNES	19.042-0	SEDEC	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
3364/99	VANESSA CRISTINA S A MALHERBI	32.542-2	SESAU	LICENÇA SEM VENCIMENTO
9805/99	JOSÉ OSVALDO VIEIRA	28.278-2	SEDEC	READAPTAÇÃO DA FUNÇÃO
9357/99	SELMA MARIA GOMES	11.139-2	SEDEC	MUDANÇA DE ATIVIDADE
2794/99	ROSILDA MARIA DA SILVA	17.791-1	SETRAPS	LICENÇA ESPECIAL
8425/99	SIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	11.348-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
1153/99	MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS	09.058-1	SETRAPS	LICENÇA ESPECIAL
7866/99	WILSON SATURNINO DE OLIVEIRA	24.873-8	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
24268/98	MARIA WALTERLÚCIA DE L ARAUJO	07.903-1	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
9516/99	JOSÉ GOMES DE ANDRADE FILHO	24.224-1	COPAM	LICENÇA ESPECIAL
10390/99	MARIA VALDECI DA SILVA ARAUJO	14.325-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
11166/99	EDILSON INACIO DE LIMA	17.049-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
2803/99	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	17.011-9	GAPRE	LICENÇA ESPECIAL
3003/99	MARIA LÚCIA F. DE OLIVEIRA	18.449-7	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ CONVERSÃO
7910/99	SIMONE DE FIGUEIREDO VANDERLEI	33.186-4	SESAU	LICENÇA P/ ACOMPANHAMENTO
2999/99	LILIANE MARIE DE LIMA	27.130-6	SESAU	CONVERSÃO DE FÉRIAS
2757/99	NIETE ANDRÉ CAMPOS	08.104-3	SEDEC	CONVERSÃO DE FÉRIAS
3478/99	JOSÉ RUI FERREIRA DE LIMA	07.941-3	SEAD	CONVERSÃO DE FÉRIAS
2790/99	RISONETE DA SILVA LOBO	08.172-8	SEDEC	CONVERSÃO DE FÉRIAS
2477/99	JOSÉ RUI FERREIRA DE LIMA	07.941-3	SEAD	LICENÇA ESPECIAL P/CONVERSÃO
1991/99	MARIA FERREIRA DE MENDONÇA	16.373-2	SESAU	LICENÇA ESPECIAL P/CONVERSÃO
24357/97	JOSIAS JOSÉ DA SILVA	17.747-4	SEFIN	LICENÇA ESPECIAL P/ CONVERSÃO
24159/98	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	14.378-2	SEINFRA	LICENÇA ESPECIAL P/CONVERSÃO
337/88	NIEDJA AMORIM DE ANDRADE	2.445-7	SEDEC	APOSENTADORIA P/TEMPO SERVIÇO

EM, 03 / 09 / 1999

FERNANDO ANTONIO DIAS
SECRETÁRIO

EXPEDIENTE 079/99

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO
17.673/99	AZANETE GOMES DA SILVA	07.840-9	SEDEC	03 ANOS 05 MESES E 28 DIAS
18.527/99	LUIS SIMÃO NETO	33.525-8	SESAU	19 ANOS 09 MESES E 29 DIAS
18.592/99	MARIA SORAYA ROBERTO FARIAS	07.985-5	SEDEC	01 ANO 04 MESES E 04 DIAS
18.660/99	DANIEL DUARTE DE LIMA	11.787-1	GAPRE	06 ANOS E 27 DIAS
15.160/99	RONALDO SOARES GOMES	15.258-7	SEINFRA	05 ANOS 09 MESES E 22 DIAS
18.505/99	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	24.064-8	SEDEC	15 ANOS 10 MESES E 25 DIAS
16.977/99	SONIA MARIA COELHO PEREIRA	09.969-4	SEDEC	03 ANOS 09 MESES E 29 DIAS
18.414/99	JOSÉ RENÉ DOS SANTOS	18.406-3	SEDEC	07 ANOS 11 MESES E 06 DIAS
09.961/98	MARIA DA GLÓRIA F DA COSTA	07.783-6	SEDEC	11 MESES
02.152/97	LÚCIA NOSIENE DE NORONHA	07.439-0	SESAU	04 ANOS 05 MESES E 01 DIA
14.178/99	ADERALDO FERNANDES DA COSTA	25.022-8	COPAM	03 ANOS 09 MESES E 23 DIAS
15.459/99	JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTE	17.625-7	SEAD	04 ANOS 05 MESES E 01 DIA
23.442/98	MARIA DE FÁTIMA S. MONTEIRO	08.214-7	SEDEC	05 ANOS 08 MESES E 05 DIAS
14.821/99	JOSINALDO CABRAL	32.782-4	SESAU	10 ANOS 11 MESES E 05 DIAS
09.656/99	MARIA LUISA NUNES SEIXAS	27.062-8	SESAU	08 ANOS 10 MESES E 19 DIAS
16.642/99	SOLANGE MARIA DE ARAÚJO LEMOS	33.536-3	SESAU	12 ANOS 02 MESES E 11 DIAS
18.375/99	NEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS	27.507-7	SEDEC	11 ANOS 07 MESES E 04 DIAS
18.241/99	MAURINA FERREIRA DO EGITO	08.014-4	SEDEC	06 ANOS 06 MESES E 04 DIAS
09.578/99	MARIA DO CARMO COSTA	09.896-5	SEUR	04 ANOS 04 MESES E 20 DIAS
00.455/99	MARLENE DE SOUZA AQUINO	09.661-0	SEDEC	01 ANO 11 MESES E 03 DIAS
12.103/99	MARNIZETE TARGINO LUCENA	18.896-4	SEDEC	13 ANOS 11 MESES E 05 DIAS
17.866/99	ELBA DE SOUSA MARTINS	30.910-9	SEDEC	03 ANOS 06 MESES E 04 DIAS
12.735/99	JOSILDA MARIA DAS CHAGAS	11.737-4	SETRAPS	06 ANOS E 02 MESES
18.000/99	MARIA SUELY VIEIRA SANTOS	30.950-8	SEDEC	01 ANO 11 MESES E 03 DIAS
17.909/99	JOSÉ DE CÁSSIO DE BRITO LIRA	18.843-3	SEINFRA	03 ANOS 05 MESES E 03 DIAS
17.683/99	JUCIELMA ARAÚJO DIONÍSIO	14.050-3	SEDEC	03 ANOS E 06 DIAS
16.991/99	PEDRO FRANCISCO DE ALMEIDA	24.552-6	COPAM	03 ANOS 08 MESES E 25 DIAS
13.477/99	JOSÉ GERMANO SANTOS DA SILVA	23.754-0	COPAM	02 ANOS 11 MESES E 14 DIAS
02.094/99	OSWALDO PESSOA DE AQUINO	14.304-9	SEINFRA	07 ANOS 03 MESES E 16 DIAS
18.154/99	ARION NOGUEIRA	24.550-0	COPAM	02 ANOS 09 MESES E 23 DIAS
18.146/99	CICERO JUVENAL DE SOUZA	24.822-3	COPAM	10 MESES E 02 DIAS
17.781/99	MARIA VERÔNICA DA SILVA VERAS	32.865-1	SESAU	15 ANOS 09 MESES E 05 DIAS
16.047/99	GERALDINA LINS NACRE	28.592-7	SEDEC	10 ANOS 06 MESES E 26 DIAS
23.364/98	MARIA DE FÁTIMA N M DE SOUZA	16.234-5	SEDEC	05 ANOS 07 MESES E 16 DIAS
26.805/97	REJANE LAROCCA DA NOVA SÁ	25.453-3	SEAD	16 ANOS 11 MESES E 14 DIAS
17.589/99	SELMA SALGUEIRO CAVALCANTI	32.573-2	SESAU	04 ANOS 11 MESES E 09 DIAS
14.621/99	VERÔNICA MARIA BARROS GODINHO	24.458-9	SEDEC	08 ANOS E 24 DIAS
15.507/99	EDVAN DE SOUZA FERREIRA	33.713-7	SESAU	15 ANOS 02 MESES E 10 DIAS
12.250/99	SEBASTIÃO FERREIRA DE F FILHO	12.078-2	SEINFRA	02 ANOS 01 MÊS E 29 DIAS
12.566/99	JOSIVALDO GOMES FREIRE	16.260-4	SEINFRA	05 ANOS 09 MESES E 06 DIAS
17.191/99	AUXILIADORA MARIA CASTELO B. D	32.778-6	SESAU	02 ANOS 04 MESES E 15 DIAS
16.322/99	RYAN CLEBER PAZ RODRIGUES	25.794-0	COPAM	04 ANOS 05 MESES E 12 DIAS
07.391/99	VERA LÚCIA SOARES MARTINS	12.272-6	SEDEC	06 ANOS 07 MESES E 07 DIAS
15.816/99	LUCINETE ATANAZIO PEREIRA	09.904-0	SESAU	05 ANOS 06 MESES E 03 DIAS
06.010/99	ALICE TOSCANO FRANCA PEREIRA	09.232-1	SESAU	03 ANOS 07 MESES E 03 DIAS

Em 06 / 09 / 1999

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE 080/99


O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de licença especial para gozo:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
14.248/99	SEVERINO PASCOAL	07.553-1	COPAM	30.03.78 À 30.03.88 1º DECÊNIO	180
04.736/99	MARINALDO DE FARIAS	08.153-3	SEDEC	01.03.89 À 01.03.99 2º DECÊNIO	140
05.781/99	MARIA DO CARMO R DE OLIVEIRA	23.045-6	SEDEC	27.01.87 À 27.01.97 1º DECÊNIO	170
14.035/99	HELENA TEIXEIRA DE LIMA	18.513-2	SESAU	05.07.85 À 05.07.95 1º DECÊNIO	180
09.491/99	REGINA DA SILVA	08.225-2	SEDEC	02.04.89 À 02.04.99 2º DECÊNIO	180
28.010/98	MARIA DAS NEVES S DE ARAÚJO	14.924-1	SESAU	01.01.84 À 01.01.94 1º DECÊNIO	080
13.582/99	ALDA BATISTA BERNARDO	07.340-7	SESAU	01.01.78 À 01.01.98 1º E 2º DECÊNIO	290
13.352/99	NEUSA BERBERT DE A MATTAS	08.826-9	SESAU	13.06.89 À 13.06.99 2º DECÊNIO	180
14.585/99	MARIA DE FÁTIMA SILVA	09.816-7	SESAU	01.02.80 À 01.02.90 1º DECÊNIO	180

06.358/99	SÔNIA MARIA MENDONÇA DE LUCENA	08.068-3	SEDEC	01.02.89 Á 01.02.99 2º DECÊNIO	180
14.878/99	MARIA CRISTINA F. P. D'AVILA LINS	12.822-8	SESAU	15.08.82 Á 15.08.92 1º DECÊNIO	180
13.819/99	RAIMUNDO LOURENÇO DA SILVA	11.901-6	GAPRE	29.10.81 Á 29.10.91 1º DECÊNIO	110
14.619/99	MARIA DA CONCEIÇÃO V DE MORAIS	23.110-0	SESAU	01.08.87 Á 01.08.97 1º DECÊNIO	110
14.009/99	GERMANO DA SILVA RIBEIRO	18.822-1	SEDMA	05.07.85 Á 05.07.95 1º DECÊNIO	050
07.949/99	LINDALVA BATISTA DE FRANCA	08.080-2	SEDEC	01.02.89 Á 01.02.99 2º DECÊNIO	180
13.466/99	MARIA IVONE ARNAUD DA SILVA	02.942-4	SEDEC	12.03.71 Á 12.03.81 1º DECÊNIO	180
14.381/99	RITA LÚCIA SANTOS NÓBREGA	12.834-1	SEINFRA	15.08.82 Á 15.08.92 1º DECÊNIO	180

14.807/99	ELISABETE DO ESPÍRITO S. REIS	08.456-5	SEDEC	03.05.89 Á 03.05.99 2º DECÊNIO	180
09.749/99	MARIA HERMINIA N DE ARAÚJO	16.111-0	SESAU	10.09.84 Á 10.09.94 1º DECÊNIO	180
14.437/99	MACLEIDE DA SILVA M DOS SANTOS	17.258-8	SEINFRA	14.05.85 Á 14.05.95 1º DECÊNIO	120
16.155/99	SIRLEY DA SILVA CARNEIRO	23.555-5	SEDEC	01.12.87 Á 01.12.97 1º DECÊNIO	180
13.495/99	GENEIDE MONTEIRO COSTA	23.094-4	SESAU	01.08.87 Á 01.08.97 1º DECÊNIO	180
22.225/98	ELIANE GUEDES ROLIM	16.148-9	SESAU	10.09.84 Á 10.09.94 1º DECÊNIO	090

Em. 03 / 09 A. 999



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE 081/99

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
17.929/99	ISMAR PORTO BATISTA	18.809-3	SEDEC	AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO
08.066/99	MARIA DA GUIA BARROS DE ARAÚJO	08.005-5	SEDEC	AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO
15.896/99	MARIA DO SOCORRO ALVES MEDEIROS	07.897-2	SEDEC	AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO
17.791/99	MOZENEIDE VIEIRA LOPES	04.525-0	SEDEC	AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO
10.757/99	MARIA JOSÉ DIOGO DOS SANTOS	02.945-9	SEDEC	APOSENTADORIA
14.404/99	IVANILDE FAGUNDES DE SOUZA	03.293-0	SEDEC	APOSENTADORIA
10.712/99	ANALICE LIMA FERNANDES MAIA	04.547-1	SEDEC	APOSENTADORIA
09.730/99	MARIA JOSÉ LOPES DOS SANTOS	03.630-7	SESAU	APOSENTADORIA
15.745/99	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SOUZA	03.242-5	SEDEC	APOSENTADORIA
04.383/99	ANTONIETA OLIVEIRA DA SILVA	07.823-9	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ CONVERSÃO
04.421/98	INEZ LIMA DOS SANTOS	12.774-4	SESAU	LICENÇA ESPECIAL P/ CONVERSÃO
15.073/99	MARSELHA DE ASSIS ANDRADE LIMA	03.324-3	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ CONVERSÃO
10.114/99	TEREZINHA ARAÚJO DA SILVA	16.552-2	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
14.265/99	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	07.015-7	SEINFRA	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
13.110/99	JOSÉ PAULO DE SOUSA	12.341-2	SEINFRA	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
10.189/99	ADEMIR DE LUCENA	09.358-1	SETRAPS	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
13.087/99	LINDALVA CARNEIRO DA SILVA	14.725-7	SEAD	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
09.964/99	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	08.414-0	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
14.454/99	ALZIRA ALVES ROLIM	17.897-7	SESAU	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO

Em. 06 / 09 / 1999



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

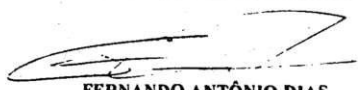
EXPEDIENTE 082/99

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO
21.938/97	JANILDA PEREIRA DA SILVA	29.272-9	SEDEC	01 ANO 03 MESES E 17 DIAS
13.361/99	HUMBERTO MARCELO B DE PAIVA	12.812-1	SEFIN	10 ANOS E 02 MESES
18.778/99	MANOEL DE SOUZA LEITE	31.041-7	SEDEC	10 ANOS 04 MESES E 29 DIAS
18.749/99	EDNA FARIAS FLORENTINO	32.589-9	SESAU	09 ANOS E 17 DIAS
18.840/99	IDALINO ALVES DE MOURA NETO	18.742-9	SEAD	07 ANOS 11 MESES E 02 DIAS
18.893/99	BENEDITO BERNARDO DA SILVA	11.843-5	COPAM	08 ANOS 03 MESES E 27 DIAS
10.471/99	CLAUDIO FRANCISCO DE MELO	04.850-0	SEDEC	09 ANOS E 25 DIAS
12.737/99	IVONI MELZ OLIVEIRA	12.419-2	SESAU	11 ANOS 03 MESES E 20 DIAS
18.667/99	LUIZ ROQUE DA SILVA	15.812-7	SESAU	13 ANOS 06 MESES E 01 DIA

13.773/98	MARIA ELIZABETE SOUZA DIAS	29.339-3	SEDEC	14 ANOS 10 MESES E 09 DIAS
-----------	----------------------------	----------	-------	----------------------------

Em. 06 / 09 / 1999




FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO

CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TRÊS MESES

ORIGEM: Procedimento Licitatório – Modalidade CONVITE N.º034/99
OBJETIVO : Fornecimento de Gêneros Alimentícios – Hortifrutigranjeiros para abastecer a Rede Hospitalar Municipal.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADAS: JUÁ HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
 ZÉLIA MARIA DOS SANTOS GOUVEIA – ME
 FRIGORÍFICO ARABAIANA LTDA
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
VALORES: R\$ 2.646,42 (Dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos);
 R\$ 4.908,21 (Quatro mil, novecentos e oito reais e vinte e um centavos);
 R\$ 2.243,07 (Dois mil duzentos e quarenta e três reais e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20.08.99



 DR. JOSÉ EYMARDE MORAES DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TRÊS MESES

ORIGEM: Procedimento Licitatório – Modalidade CONVITE N.º034/99
OBJETIVO : Fornecimento de Gêneros Alimentícios – Hortifrutigranjeiros para abastecer a Maternidade Cândida Vargas.
CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

CONTRATADAS: JUÁ HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
 ZÉLIA MARIA DOS SANTOS GOUVEIA – ME
 FRIGORÍFICO ARABAIANA LTDA
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
VALORES: R\$ 1.472,60 (Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);
 R\$ 3.689,95 (Três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos);
 R\$ 2.018,25 (Dois mil e dezoito reais, e vinte e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20.08.99


 DR. JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE
 Diretor Geral do ICV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/99 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE APOSSORIA TÉCNICA.

OBJETIVO: Reestabelecer a relação pactuada inicialmente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, letra d, da Lei Federal N.º8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SR. JOSÉ PEREIRA GONDIM.

VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) mensais


DATA DA ASSINATURA: 1.09.99


 DR. JOSÉ EYMARDE MORAES DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria n.º 098/99, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, alterada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS:
032/99		CONVITE	CANCELADA		Aquis. de Inst. Cirúrgico Neurocirurgia			
033/99	19.08.99	CONVITE	HOSMED COML. HOSPITALAR MEDICA LTDA	11,78,	Aquis. de Inst. Cirúrgico Neurocirurgia, Ortopedia Vascular.	2.040,72	13.720,86	SESAU
			DENTAL MEDICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	51,		52,10		
			PADRAO DIST. PROD. EQUIP. PADRE CALLOU LTDA	34,38,39,58,60,64,74,75,		1.256,04		
			INTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	04,09,10,15,17,25,26,27,28,31,43,44,50,52,53,55,56,		2.992,40		
			PROMHOL PROD. MED. HOSP. E FARM. LTDA	57,59,70,72,73,77,80,81,82,86,87,90,91,		3.063,00		
			CIRURGICA GERVASIO LTDA	36,37,49,61,65,68,71,83,84,				
034/99	18.08.99	CONVITE	ZELIA MARIA DOS SANTOS GOUVEIA-ME	04,06,07,08,14,15,17,18,19,20,23,25,26,34,35,36,	Aquisição de Hortifrutigranjeiros Contrato p/ três meses	8.598,16	16.978,50	SESAU/ICV
			FRIGORIFICO ARABAIANA LTDA	02,05,21,30,31,32,		4.261,32		
			JUÁ HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	01,03,09,10,11,12,13,16,22,24,27,28,29,33,		4.119,02		


 Wilka Rodrigues de Medeiros
 Presidente - CSL - SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria Nº

098/99, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte licitação:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS:
004	03.09.99	SHOPPING	LECTA COM E REP. LTDA	01,04,09,12,29	160,40	1.500,66	PROJETO AIDS II
			VIA BRASIL - FRANCISCO A. S. BRASIL	06,18,19,30	751,00		
			ART PAPEL DISTRIBUIDORA	02,03,08,10,11,16,17,21,23,25,26,27,28,33,	185,90		
			IMPORT AUTHORITY COM E REP. LTDA	24	59,96		
			LIVRARIA LOJA DOS CONTADORES	05,07,13,14,17,20,31,32	343,40		
103.99	06.09.99	SHOPPING	CLASSIC VIAGENS E TURISMO	PASSAGENS AEREAS, JOÃO PESSOA/SALVADOR/JOÃO PESSOA	983,56	983,56	PROJETO AIDS II

Wilká Rodrigues de Medeiros
Presidente - CLS

SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MÊS DE AGOSTO

Modalidade de Licitação	Proponente Vencedor	Objeto	Valor Total R\$
Aditivo ao Convite nº 06/99	Construtora ACTA Ltda	Implantação de uma Quadra no Cemitério do Cristo	2.146,59
Aditivo ao Isento de Licitação nº 17/99-DEOB	ACL - Ahbsyde Construtora Ltda	Recuperação do Canal da rua principal do Conjunto Renascer I	2.827,00
Convite nº 10/99	Licitação Fracassada	Recuperação geral da cabine do veículo Mercedes Benz-Placa OM-0791, prefixo CAM-07, pertencente a esta Edilidade	-
Isento de Licitação nº 18/99 (DEOB)	Construtora Mediterrané Ltda	Implantação do estacionamento e Urbanização do pátio do prédio da Administração do Parque Arruda Câmara.	12.400,00
Isento de Licitação nº 19/99 (DEOB)	C.G.- Construtora e Comércio Ltda	Deslocamento do Ramal da Galeria situada na rua Des. Botto de Menezes em Tambiá.	3.383,76
Isento de Licitação nº 20/99 (DEOB)	CONSALA-Construtora Severino Lucena Ltda	Recuperação da escadaria da Praia da Penha	9.067,45
Isento de Licitação nº 21/99 (DEOB)	Construtora e Imobiliária VIGA Ltda	Ajardinamento da Praça Sargento Newton Paz de Oliveira (Valentina), Praça na Rua Juvêncio Carneiro (Tambiá), Praça Emerson Lucena (Cristo) e Praça Tenente Lucena (Castelo Branco)	7.781,84
Isento de Licitação nº 22/99 (DEOB)	CONCRETA-Construções e Incorporações Ltda	Urbanização da Alameda Faraco em Jaguaribe.	2.310,07
Isento de Licitação nº 21/99 (DEOB)	Construtora Campos Gomes Ltda	Construção de duas baias na BR-230, próximo ao Conjunto Esplanada e Favela Boa Esperança.	8.196,80
Isento de Licitação nº 21/99 (DEMAV)	Jonildo Brito - Retifica Campinense Comércio Ltda	Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra a ser empregada na recuperação do caminhão D-40, placa MNR-9628, prefixo CAM-16, pertencente a esta Edilidade.	3.973,00
Isento de Licitação nº 22/99 (DEMAV)	Jonildo Brito - Retifica Campinense Comércio Ltda	Recuperação da Cabine do Veículo Mercedes Benz-Placa OM 0791, prefixo CAM-07, pertencente a esta Edilidade.	6.930,00
Tomada de preços nº 16/99	C.G.-Construtora e Comércio Ltda	Pavimentação com paralelepípedos em diversas Ruas da Cidade de João Pessoa, apresentada pelo Lote 01: Rua Des. Braz Baracuhy (Trecho: Rua Aurélia L. Rabelo/Rua Graciliano Delgado/Rua Jorn. José Ramalho/Final), no Conjunto Costa e Silva.	43.022,05
Tomada de preços nº 16/99	C.G.-Construtora e Comércio Ltda	Pavimentação com paralelepípedos em diversas Ruas da Cidade de João Pessoa, apresentada pelo Lote 02 - Complementação da Rua Augustinho Fonseca Neto (Trecho: Rua José Ari Santiago/Rua Jordão Alves) ligação do Conjunto Ernesto Geisel e José Américo.	38.594,31
Tomada de preços nº 16/99	C.G.-Construtora e Comércio Ltda	Pavimentação com paralelepípedos em diversas Ruas da Cidade de João Pessoa, apresentada pelo Lote 03 - Rua Manoel	37.064,64

Tomada de preços nº 16/99	C.G.-Construtora e Comércio Ltda	Ferreira Machado (Trecho: Rua Mons. João Coutinho/Rua São Juan) no Bairro dos Estados.	42.534,67
Tomada de Preços nº 18/99	Construtora AZARIAS Ltda	Pavimentação com paralelepípedos em diversas Ruas da Cidade de João Pessoa, apresentada pelo Lote 04 - Rua Elizeu Maul (Trecho: Rua Dom Santino Coutinho/Rua Geminiano da Franca); Rua Ponce De Leon (Trecho: Casa nº 102/Casa nº 72); Travessa Júlia Freire (Trecho: Rua Júlia Freire/Rua Juarez Távora) na Torre; Rua Abel Wanderley (Trecho: Rua Asdrubal N. Monteiro e Rua Acrísio Borges) no Conjunto Brisamar e Rua Analice Caldas (Trecho: Rua da República/Rua Idateto) no Varadouro.	60.042,42
Tomada de Preços nº 19/99	LINEAR-Engenharia e Empreendimentos Ltda	Recuperação da Praça Poli-esportiva de Manaira.	29.998,33
Tomada de Preços nº 20/99	V.R.C. - V. Ribeiro Construtora Ltda	Reforma das Creches Vera Lúcia em Mangabeira e da Creche Júlia Ramos na Torre.	69.810,49
Tomada de Preços nº 21/99	C.G. Construtora e Comércio Ltda	Pavimentação com paralelepípedos em diversas Ruas da Cidade de João Pessoa, apresentada pelo Lote 01- Rua Escritor José Vieira (Trecho: Av. Expedicionários/Av. Esperidião Rosas/ Av. José A. de Almeida) nos Expedicionários; e Diversas ruas na Vila Japonesa no Jardim 13 de Maio (Rua Tobias Monteiro (trecho: Rua Cel. Barata/Final), Rua Joana Maria Jesus (trecho: Rua Cel. Barata/Final), Rua São Francisco (trecho: Rua José Mesquita/Final), Rua São João (trecho: Rua São José/Rua São Francisco), e Rua São José (trecho: Rua Cel. Barata/Final).	83.051,79
Tomada de Preços nº 21/99	CONCRETA-Construções e Incorporações Ltda	Pavimentação com paralelepípedos em diversas Ruas da Cidade de João Pessoa, apresentada pelo Lote 02 - Rua Odilon Nelson Dantas (Trecho: Rua Mauricio Furtado/Rua João Batista de Souza) e Rua Heitor Vila Lobos (trecho; do nº 176 ao nº 268 - LD) no Conjunto dos Funcionários I.	75.288,63
Tomada de Preços nº 21/99	Construtora SHELMAN Ltda	Pavimentação com paralelepípedos em diversas Ruas da Cidade de João Pessoa, apresentada pelo Lote 03 - Rua Dorgival Marques Pordetus (Trecho: Rua José Severino até o muro da granja) no Conjunto Castelo Branco III; Rua Joaquim Borba Filho (trecho: Rua José Fimino Ferreira / Posto Ipiranga) no Conjunto Água Fria; e Ruas de acesso ao Vale do Timbó (Rua Rosa Lima dos Santos - trecho: Rua Abelardo Santos / Final, e Ladeira de acesso ao Vale do Timbó) no Conjunto dos Bancários.	75.028,26
Tomada de Preços nº 21/99	3 C - Engenharia Ltda	Pavimentação com paralelepípedos em diversas Ruas da Cidade de João Pessoa, apresentada pelos Lote 04 - Rua Leonardo da Silva Pereira, Rua Fraternalista Rosendo Narciso dos Santos, Rua Projetada I, e Rua Projetada II no Baixo Roger; Rua Noemia Ribeiro (trecho: Rua Petronio de Figueiredo/ Rua Francisca Nunes da Silva) no Conjunto Ernesto Geisel; Rua Marechal Câmara (trecho: Rua José C. Cavalcante/ Rua Com. Severino B. de Souza) no Jardim Sepol; Rua Suzete Tavares (trecho: Rua Silva Mariz/Rua Abel da Silva) em Cruz das Armas.	80.818,69
Tomada de Preços nº 22/99	Construtora e imobiliária VIGA Ltda	Reforma do Centro de Saúde Pedro José da Paixão na Comunidade Monsenhor Magno.	23.601,57
Tomada de Preços nº 24/99	LINEAR- Engenharia e Empreendimentos Ltda	Recuperação dos Galpões (Açougues) e Sanitários do mercado Central	77.602,96

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 249/99

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista, o que consta no processo nº 1662/99,

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor EDVALDO LIMA DA SILVA, matrícula: 995-4, Agente Administrativo, Licença Especial, referente ao 1º decênio, pelo prazo de 180 dias, de acordo com o artigo 141 da Lei Municipal nº 2.380/79

EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 02 de setembro de 1999.

DÊ-SE CONHECIMENTO.

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 104/99

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso

das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE

Nomear, SÁVIO PERAZZO TAVARES CAVALCANTI, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente do Núcleo de Rádio Comunicação desta Superintendência.

Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 1999.

João Pessoa, 24 de agosto de 1999


JOSÉ AUGUSTO MOROSINE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 105/99

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE

Nomear, CLIVANDIR SILVA DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DAS-1, de Assessor Jurídico desta Superintendência.

Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de setembro de 1999.

João Pessoa, 26 de agosto de 1999


JOSÉ AUGUSTO MOROSINE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 244/99

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e Decreto nº 3433 de 26 de março de 1998,

RESOLVE

ADVERTIR o SR. INÁCIO FRANCISCO DOS SANTOS, Registro 00543, Permissionário do Serviço de Táxi, de acordo com o Artigo 48, do Decreto 3433 de 26 de março de 1998.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 8 de setembro de 1999


JOSÉ AUGUSTO MOROSINE
SUPERINTENDENTE

Portaria nº 245/99

AUTORIZA A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO PESSOA, O DIREITO A AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE ESTACIONAMENTO ZONA AZUL, NA FORMA A SEGUIR.

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º do Decreto nº 3.190/97, de 26 de junho de 1997 e considerando a necessidade de oferecer maior racionalidade ao fluxo de clientes de estabelecimentos cujos pontos comerciais estejam jurisdicionados nos estacionamentos operados pela Entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Câmara de Dirigentes Lojistas de João Pessoa ou empresas por ela designadas entre suas filiadas a oportunidade de aquisição de Cartões de Estacionamento Zona Azul, diretamente nesta Autarquia, para distribuição entre os seus associados, estabelecendo que cada unidade do Cartão seja transacionada ao preço de R\$ 0,70 (setenta centavos de real), realizando-se tal pagamento à vista.

Art. 2º - Acordo neste sentido foi objeto de pacto entre referida Associação e a Superintendência, nomatizando a forma e os procedimentos necessários à prática desse desiderato.

Art. 3º - Permanece em vigor o inteiro teor do Art. 2º da Portaria nº 54 de 10 de Julho de 1997.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da 00:00 hora do dia 02 de setembro de 1999.

João Pessoa, 02 de Setembro de 1999.


JOSÉ AUGUSTO MOROSINE
SUPERINTENDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 148/99

EM. 05 DE JULHO 1999

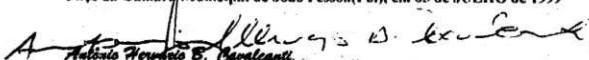
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

I - RESOLVE


DESIGNAR, o funcionário da SEDEC, o Sr. **MANUEL ROMEIRO NETO**, ora à disposição deste Poder, para prestar serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, com direito a uma gratificação mensal de 100% (cem por cento) de seus vencimentos, de acordo com Lei 5.581/88, em seu art.6º, com lotação no Gabinete do Vereador JOSÉ BEZERRA.

II - Esta Portaria retrange, a 01 de JUNHO de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 05 de JULHO de 1999


Antônio Francisco B. Cavalcanti
Presidente


Ronaldo Teixeira de Carvalho
1º Secretário


Durval Teodoro da Silva Filho
2º Secretário

PORTARIA Nº 149/99

EM, 06 DE JUNHO 1999

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

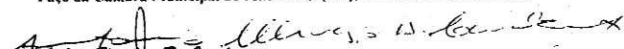
RESOLVE:

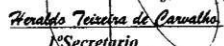
I - CONCEDER a Gratificação de Atividade Especial - GAE, a Servidora **NOEMIA ALVES DE SOUZA**, da Secretaria de Saúde, matrícula nº 03.715-0, ora à disposição deste Poder, para o percentual de 100% (cem por cento), do vencimento, respeitando o que

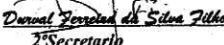
determina a Lei nº 8.468, de 30 de dezembro de 1997, no seu Art.3º, com lotação na
SUPERINTENDÊNCIA.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de JUNHO de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 06 de JULHO de 1999


Antônio Heráclio B. Cavalcanti
Presidente


Heraldo Teixeira de Carvalho
1º Secretário


Durval Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

PORTARIA Nº 150/99

EM. 05 DE JULHO 1999

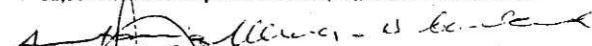
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.


I- RESOLVE


DESIGNAR, a servidora da EMLUR, a Sra. ANA CRISTINA T. DE CARVALHO X. CRUZ, ora à disposição deste Poder, para prestar serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva, com direito a uma gratificação mensal de 100%(cem por cento) de seus vencimentos, de acordo com Lei 5.581/88, em seu art.6º, com lotação no Gabinete do Vereador HERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de JUNHO de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 05 de JULHO de 1999


Antônio Heráclio B. Cavalcanti
Presidente


Heraldo Teixeira de Carvalho
1º Secretário


Durval Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

PORTARIA Nº 151/99

EM. 06 DE AGOSTO 1999

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

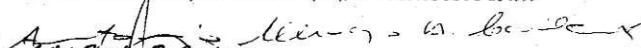
RESOLVE:

FAZER VOLTAR, o funcionário NILTON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 9048-4, ocupante do Cargo de Agente de Segurança, do Quadro de Pessoal Permanente desta Casa Legislativa, ora à disposição da Prefeitura Municipal do Conde.

a) Após a publicação do Ato, a servidor terá um prazo de 02(dois) dias, para comparecer na Superintendência deste Poder.

b) O não comparecimento do Servidor no prazo estabelecido na letra "a", acarretará no BLOQUEIO do contracheque.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 06 de AGOSTO de 1999


Antônio Heráclio B. Cavalcanti
Presidente


Heraldo Teixeira de Carvalho
1º Secretário


Durval Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

PORTARIA Nº 154/99

EM, 06 DE AGOSTO 1999

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

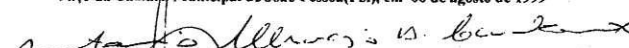
RESOLVE

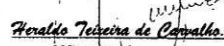
FAZER VOLTAR, a funcionária FRANCISCA MARTINS MARSICANO, matrícula nº 9139-1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, ora à disposição da FAC - Fundação de Ação Comunitária.


a) Após a publicação do Ato, a servidora terá um prazo de 02(dois) dias, para comparecer na Superintendência deste Poder.

b) O não comparecimento da Servidora no prazo estabelecido na letra "a", acarretará no BLOQUEIO do contracheque.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 06 de agosto de 1999


Antônio Heráclio B. Cavalcanti
Presidente


Heraldo Teixeira de Carvalho
1º Secretário


Durval Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

PORTARIA Nº 156/99

EM. 06 DE AGOSTO 1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

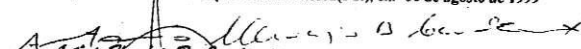
RESOLVE

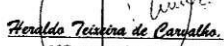
FAZER VOLTAR, o funcionário ANTÔNIO LUIZ DE LIMA FILHO, matrícula nº 9142-1, ocupante do Cargo de Agente de Segurança, do Quadro de Pessoal Permanente desta Casa Legislativa, ora à disposição da Assembleia Legislativa.

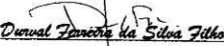
a) Após a publicação do Ato, a servidor terá um prazo de 02(dois) dias, para comparecer na Superintendência deste Poder.

b) O não comparecimento do servidor no prazo estabelecido na letra "a", acarretará no BLOQUEIO do contracheque.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 06 de agosto de 1999


Antônio Heráclio B. Cavalcanti
Presidente


Heraldo Teixeira de Carvalho
1º Secretário


Durval Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

PORTARIA Nº 162/99

EM 19 DE AGOSTO 1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - De acordo com art.4º, da Lei de nº 8.255/97, de 25 de JULHO de 1997, **NOMEAR**, **LUCIANA VASCONCELOS DE BARROS**, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador AGV- 08, com lotação no Gabinete do Vereador FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de AGOSTO de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 19 de AGOSTO de 1999

Antônio Honório B. Cavalcanti
Presidente
Heraldo Teixeira de Carvalho
1º Secretário
Derval Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

PORTARIA Nº163/99

EM 19 DE AGOSTO de 1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - De acordo com art.15, da Lei de 8.255/97, de 25 de junho de 1997, **EXONERAR**, **MARCIA HENRIQUES DOS SANTOS**, Matrícula nº10.216-4 do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV 08, com lotação no Gabinete do Vereador **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA**.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de AGOSTO de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 19 de AGOSTO de 1999

Antônio Honório B. Cavalcanti
Presidente
Heraldo Teixeira de Carvalho
1º Secretário
Derval Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

PORTARIA Nº164/99

EM 24 DE AGOSTO de 1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - De acordo com art.4º, da Lei de nº 8.255/97, de 25 de JULHO de 1997, **NOMEAR**, **ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador AGV- 08, com lotação no Gabinete do Vereador JOSÉ BEZERRA, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de AGOSTO de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 24 de AGOSTO de 1999

Antônio Honório B. Cavalcanti
Presidente
Heraldo Teixeira de Carvalho
1º Secretário
Derval Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

PORTARIA Nº165/99

EM 24 DE AGOSTO de 1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - De acordo com art. 15, da Lei de 8.255/97, de 25 de junho de 1997, **EXONERAR**, **WILSON QUIRINO DA SILVA**, Matrícula nº10.240-7, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV 08, com lotação no Gabinete do Vereador **JOSÉ BEZERRA**.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de AGOSTO de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 24 de AGOSTO de 1999

Antônio Honório B. Cavalcanti
Presidente
Heraldo Teixeira de Carvalho
1º Secretário
Derval Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

PORTARIA Nº167/99

EM 26 DE AGOSTO de 1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - Em atendimento ao ofício nº827, de 25 de agosto de 1999, emanado do Secretário de Saúde do Município, **COLOCAR**, à disposição da SESAU, com ônus para esta Casa Legislativa a funcionária **CLARA MARIA VIEIRA NITÃO**, matrícula nº 9136-7, Técnico de Nível Superior Ref. VIII, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, até ulterior deliberação.

a) A servidora será convocada sempre que o houver a necessidade do parecer da Junta Médica.

b) A frequência da servidora deve ser enviada a este Poder, até o dia 30 do mês em curso.

II - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 25 de AGOSTO de 1999

Antônio Honório B. Cavalcanti
Presidente
Heraldo Teixeira de Carvalho
1º Secretário
Derval Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

PORTARIA Nº168/99

EM, 27 DE AGOSTO 1999

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - CONCEDER a Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao Servidor **ELIEZER DOS SANTOS SOBRINHO**, da EMLUR, ora à disposição deste Poder, no percentual de 100%(cem por cento), do vencimento, de acordo com a Lei nº8.468, de 30 de dezembro de 1997, no seu Art.3º, com lotação no Gabinete do Vereador **HERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO**.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de JULHO de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 27 de AGOSTO de 1999

Antonio Henrique B. Cavalcanti
Presidente
Heraldo Teixeira de Carvalho
1ºSecretário
Duval Teodoro da Silva Filho
2ºSecretário

PORTARIA Nº169/99

EM, 27 DE AGOSTO 1999

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - CONCEDER a Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao Servidor **FRANCISCO DE ASSIS GADELHA CAMARÃO**, da Prefeitura Municipal de Sousa, ora à disposição deste Poder, no percentual de 100%(cem por cento), do vencimento, de acordo com a Lei nº8.468, de 30 de dezembro de 1997, no seu Art.3º com lotação no Gabinete do Vereador **LUCIANO CARTAXO**.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de JULHO de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 27 de AGOSTO de 1999

Antonio Henrique B. Cavalcanti
Presidente
Heraldo Teixeira de Carvalho
1ºSecretário
Duval Teodoro da Silva Filho
2ºSecretário

PORTARIA Nº170/99

EM 31 DE AGOSTO 1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - De acordo com art.15, da Lei de 8 255/97, de 25 de junho de 1997, EXONERAR, **JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA**, Matrícula nº10.019-6 do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV 04, com lotação no Gabinete do Vereador **MÁRIO CAHINO**.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de AGOSTO de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 31 de AGOSTO de 1999

Antonio Henrique B. Cavalcanti
Presidente
Heraldo Teixeira de Carvalho
1ºSecretário
Duval Teodoro da Silva Filho
2ºSecretário

PORTARIA Nº171/99

EM 31 DE AGOSTO 1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - De acordo com art.15, da Lei de 8 255/97, de 25 de junho de 1997, EXONERAR **YICENTE VASCONCELOS CLAUDINO**, Matrícula nº10.123-1 do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV 04, com lotação no Gabinete do Vereador **MÁRIO CAHINO**.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de AGOSTO de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 31 de AGOSTO de 1999

Antonio Henrique B. Cavalcanti
Presidente
Heraldo Teixeira de Carvalho
1ºSecretário
Duval Teodoro da Silva Filho
2ºSecretário

PORTARIA Nº172/99

EM 31 DE AGOSTO 1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - De acordo com art.4º, da Lei de nº 8 255/97, de 25 de JULHO de 1997, **NOMEAR**, **LUIZ ALBERTO PAREDES MORAES**, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador AGV- 06, com lotação no Gabinete do Vereador **MÁRIO CAHINO**, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de AGOSTO 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 31 de AGOSTO de 1999

Antonio Henrique B. Cavalcanti
Presidente
Heraldo Teixeira de Carvalho
1ºSecretário
Duval Teodoro da Silva Filho
2ºSecretário

PORTARIA Nº173/99

EM 31 DE AGOSTO 1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - De acordo com art.4º, da Lei de nº 8.255/97, de 25 de JULHO de 1997, **NOMEAR, JOSÉ VANILSON BATISTA DE MOURA**, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador AGV- 04, com lotação no Gabinete do Vereador MÁRIO CAHINO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de AGOSTO 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 31 de AGOSTO de 1999

Antônio Francisco B. Cavalcanti
Presidente
Heraldo Teixeira de Carvalho
1º Secretário
Derval Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

PORTARIA Nº174/99

EM 01 DE SETEMBRO 1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - De acordo com art.15, da Lei de 8.255/97, de 25 de junho de 1997, **EXONERAR ADACY LEITE G. DE FIGUEIREDO**, Matrícula nº10.125-1 do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV 01, com lotação no Gabinete do Vereador **GERSON GOMES**.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de AGOSTO de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de SETEMBRO de 1999

Antônio Francisco B. Cavalcanti
Presidente
Heraldo Teixeira de Carvalho
1º Secretário
Derval Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

PORTARIA Nº175/99

EM 01 DE SETEMBRO 1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - De acordo com art.4º, da Lei de nº 8.255/97, de 25 de JULHO de 1997, **NOMEAR, RODRIGO GADELHA BELO**, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador AGV- 01, com lotação no Gabinete do Vereador GERSON GOMES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de AGOSTO 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de SETEMBRO de 1999

Antônio Francisco B. Cavalcanti
Presidente
Heraldo Teixeira de Carvalho
1º Secretário
Derval Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

PORTARIA Nº176/99

EM 02 DE SETEMBRO 1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - De acordo com art.15, da Lei de 8.255/97, de 25 de junho de 1997, **EXONERAR NILTON JOSÉ DANTAS WANDERLEY**, Matrícula nº10.188-5 do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV 06, com lotação no Gabinete do Vereador **JÚLIO RAFAEL**.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de AGOSTO de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 02 de SETEMBRO de 1999

Antônio Francisco B. Cavalcanti
Presidente
Heraldo Teixeira de Carvalho
1º Secretário
Derval Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

PORTARIA Nº177/99

EM 02 DE SETEMBRO 1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - De acordo com art.4º, da Lei de nº 8.255/97, de 25 de JULHO de 1997, **NOMEAR, JOSÉ IVONALDO BATISTA**, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador AGV- 06, com lotação no Gabinete do Vereador JÚLIO RAFAEL, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de AGOSTO 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 02 de SETEMBRO de 1999

Antônio Francisco B. Cavalcanti
Presidente
Heraldo Teixeira de Carvalho
1º Secretário
Derval Ferreira da Silva Filho
2º Secretário